Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 607/2023

Assunto: Obras e Serviços

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico, na forma regimental, ao Chefe do Executivo, que encaminhe à Procuradoria Geral do Município pedido de elaboração de Projeto de Lei para atendimento à decisão do STF, no que pertine à exploração do serviço de táxi em Alfenas.

J U S T I F I C A T I V A:

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, no fim de março, por ampla maioria, criar uma janela de tempo para as transferências e sucessões de alvarás de táxi, que valerão até 2025.

Os Ministros acataram os Embargos de Declaração, proposto pelo ex-Advogado Geral da União (AGU), Bruno Bianco, em que fora solicitado novo exame de recurso interposto pelo Sindicato Profissional dos Motoristas de Táxi do Estado do Espirito Santo (SINDTAVI-ES) em relação às transferências de outorgas de táxi para terceiros e sucessões para herdeiros.

Essa decisão, altera, provisoriamente, o entendimento da própria Suprema Corte, que no dia 1º de março de 2021, concluiu que dispositivos legais presentes no artigo 12-A, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Federal de n° 12.587/2012 - a Lei da Mobilidade Urbana, que permitia a transferência e a sucessão das outorgas de táxi no Brasil, violavam os princípios da proporcionalidade da isonomia da impessoalidade e da eficiência administrativa, barrando, assim, os dois procedimentos em todo o país.

Maiores informações e para melhor entendimento do caso, sugiro o acesso ao link a seguir descrito: https://eitaxi.com.br/stf-decide-que-transferencias-e-sucessoes-de-alvaras-de-taxi-valerao-ate-2025/.

Diante do exposto, solicito que toda essa situação seja analisada para adequação das normas de nosso município.

Câmara Municipal de Alfenas, em 25 de agosto de 2023.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668

Assinado de forma digital por EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668
Dados: 2023.08.25 10:48:49 -03'00'

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE
(RATINHO)
VEREADOR